

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE MOGI GUAÇU/SP**

Incidente Processual n.º 0003603-62.2023.8.26.0362

Processo Principal nº 1003717-81.2023.8.26.0362 – Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **LALA LIPE MODA INFANTIL LTDA.** e **LAULIPEL LTDA.**, por seus representantes que ao final subscrevem, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO	4
III.I. COLABORADORES	4
III.II. GASTOS COM COLABORADORES	4
III.III. PRÓ-LABORE	5
IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization).....	6
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	7
V.I. LIQUIDEZ GERAL	8
VI. FATURAMENTO	9
VI.I. RECEITA BRUTA DE VENDAS	9
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	11
VII.I. ATIVO	11
VII.II. PASSIVO.....	12
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	13
IX. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	16
X. CONCLUSÃO	19

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **fevereiro** de **2025**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de Colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

Conforme narrado na exordial, o **GRUPO 'LALA LIPE'**, composto pelas empresas **LALA LIPE MODA INFANTIL LTDA.** e **LAULIPEL LTDA.**, foi criado em 2010 com a missão de ser a *Baby Shop* da cidade de Mogi Guaçu/SP e região, com os mais modernos e diversos produtos e brinquedos para atender um público de famílias e crianças, por meio de sua loja física e virtual.

De acordo com as Devedoras, a marca “LALA LIPE” se tornou a maior loja de produtos infantis da Região, sendo mais de 10 mil produtos de diversas marcas, oferecidos pelos melhores preços do mercado para um público exigente e que busca por inovações.

Ponderam as Recuperandas que, para alcançar e manter o seu crescimento, sempre pautaram suas atuações dentro de rigorosos princípios éticos, seguindo uma política de eficiência e qualidade, mesmo enfrentando agressiva competitividade.

Historicamente, informam que, desde 2014, atuam no *e-commerce* em seu segmento, tendo como diferencial a grande variedade de produtos que comercializam, tornando-se a principal da região. Entretanto, no final de 2021, a crise de vendas do varejo e concorrência de preços muito baixos no mercado de *e-commerce*, fizeram com que o estoque ficasse parado e aumentasse o endividamento líquido do grupo.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Nesse ponto, narraram que os grandes *players* asiáticos no mercado de moda *online*, em razão das vantagens tributárias, conseguem ofertar produtos em preços melhores das marcas nacionais.

Nota-se, portanto, diante de todo o histórico exposto, que o grupo fatalmente se viu atingido pela crise econômico-financeira que assola o país, cumprindo mencionar que, no período de 2022 a janeiro/2024, registraram um faturamento médio mensal de R\$ 374.554,00.

III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. COLABORADORES

De acordo com a folha de pagamento, no mês de fevereiro/2025, as Recuperandas contavam com 13 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 11 exerciam suas atividades laborais normalmente e 01 se encontrava em gozo de férias. Ademais, verifica-se que ocorreu 01 admissão no período analisado, conforme demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
ATIVO	11	9	11
FÉRIAS	1	2	1
ADMITIDOS	0	1	1
DEMITIDOS	1	1	0
TOTAL	12	12	13

III.II. GASTOS COM COLABORADORES

Os custos e despesas com pessoal, apurados no trimestre, estão demonstrados conforme tabela abaixo:

FOLHA DE PAGAMENTO	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
SALÁRIOS E ORDENADOS	18.998	18.897	21.019
13º SALÁRIO	12.846	1.901	1.855
FÉRIAS	2.799	2.590	2.061
VALE TRANSPORTE	499	298	424
SALÁRIOS E ORDENADOS	9.813	9.814	6.943
13º SALÁRIO	2.387	904	814
FÉRIAS	-	1.175	919

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

DESPESA DIRETA COM PESSOAL	47.342	35.579	34.034
INSS	8.703	7.726	8.184
FGTS	2.154	2.571	1.995
INSS	3.270	3.187	2.325
FGTS	976	951	694
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	15.103	14.436	13.198
TOTAL	62.445	50.015	47.231

Conforme os dados acima apontados, tem-se que o montante dos gastos com as folhas de pagamento registraram uma minoração de 6% em fevereiro/2025, sendo que as principais variações foram registradas em "13º salário", "férias" e "salários e ordenados".

III.III. PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da Empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Abaixo, segue demonstrativo dos valores provisionados a título de pró-labore no trimestre:

PRÓ-LABORE CONSOLIDADO	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
VALQUIRIA DEPIERI FELOMENO	5.740	5.740	5.740
PRÓ-LABORE	7.507	7.507	7.507
(-) INSS CONT. INDIVIDUAL	- 826	- 826	- 826
(-) IRRF	- 941	- 941	- 941
TOTAL LÍQUIDO CREDITADO AOS SÓCIOS	5.740	5.740	5.740
TOTAL DESPESA C/ PRÓ-LABORE	7.507	7.507	7.507

De acordo com a Folha de pró-labore analisada, é sabido que a Empresa **LALA LIPE** detém provisionamento de pró-labore, sendo que os referidos valores estavam sujeitos à incidência do "INSS cota patronal",

correspondente a 20% sobre o total da Folha, e compuseram o total devido de INSS pelas Entidades em fevereiro/2025.

Quanto aos **pagamentos** no mês analisado, identificou-se o adimplemento em favor da Sócia VALQUIRIA DEPIERI FELOMENO, em 03/02/2025 no valor de R\$ 5.740,21, conforme registros da Empresa **LALA LIPE**.

IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens supracitados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não se leva em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

EBITDA	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
VENDA DE MERCADORIAS	286.416	145.002	108.409
VENDA DE MERCADORIAS	3.448	13.409	4.572
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	289.864	158.411	112.980
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 60.672	- 33.762	- 28.764
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 60.672	- 33.762	- 28.764
RECEITA LÍQUIDA	229.193	124.649	84.217
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 133.736	- 73.723	- 64.552
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	95.456	50.926	19.664
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 44.360	- 45.100	- 31.917
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 54.850	- 43.087	- 41.541
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 50.812	- 39.063	- 42.666
DESPESAS COMERCIAIS	- 11.126	- 15.441	- 8.396
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 15.103	- 14.436	- 13.198
EBITDA	- 80.794	106.201	118.053
EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-28%	-67%	-104%

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

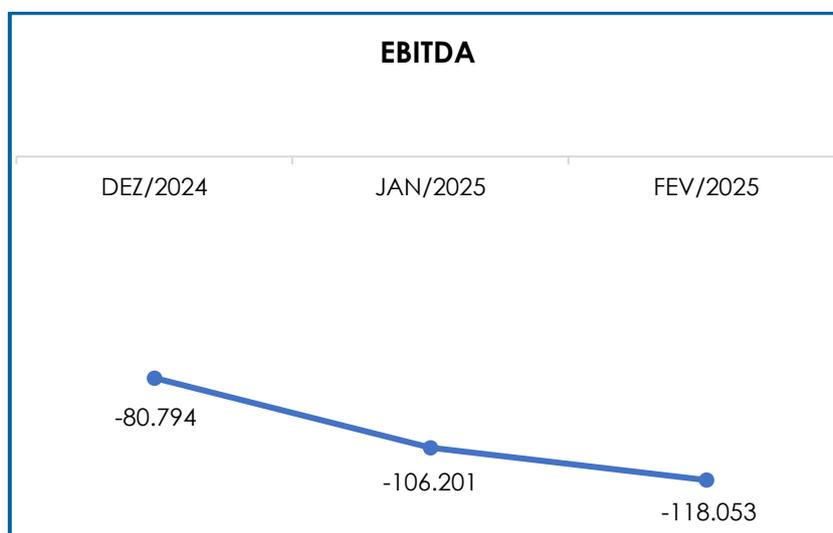
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Observa-se que, em fevereiro/2025, o resultado do **desempenho da atividade operacional** da Recuperanda foi **negativo**, no montante de R\$ 118.053,00, demonstrando um acréscimo no importe de R\$ 11.853,00 em relação ao resultado negativo apurado no mês anterior.

Consigna-se, que a variação apresentada no referido índice em fevereiro/2025 está atrelada ao decréscimo apurado em "receita bruta de vendas e serviço", em contrapartida com a evolução registrada na rubrica "despesa com prestadores de serviço".

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir a **rentabilidade operacional** real da Recuperanda, que em fevereiro/2025 apresentou um **resultado insatisfatório**, demonstrando que não havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

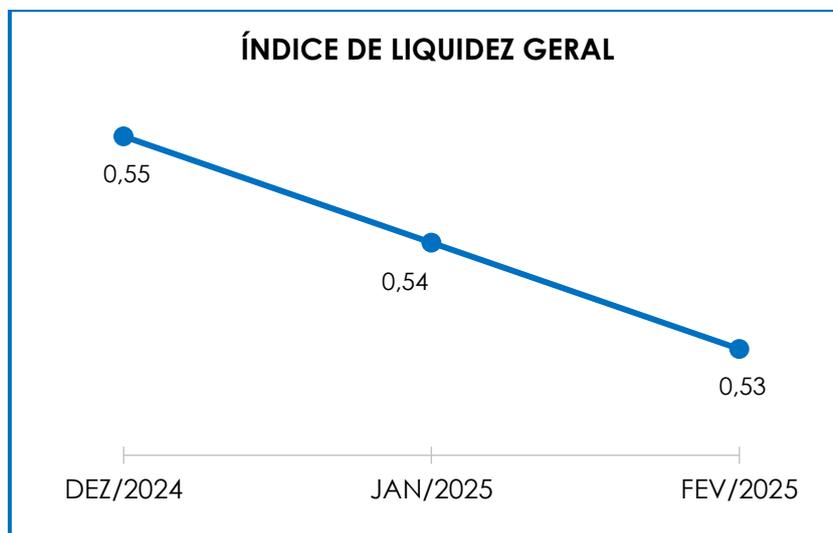
o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis, é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico supra, o **Índice de Liquidez Geral** da Recuperanda obteve um resultado inferior a 1, concluindo-se como **insatisfatório**. Dessa forma, é possível afirmar que em fevereiro/2025 para cada

R\$ 1,00 de obrigações havia R\$ 0,53 de disponibilidade para quitação, considerando-se recursos de curto e longo prazos.

Registra-se que o referido índice registrou minoração de 2%, em comparação ao mês de janeiro/2025. Ademais, verifica-se uma involução tanto na “disponibilidade total”, como no “total exigível”, nos importes de R\$ 147.308,00 e R\$ 21.044,00, respectivamente.

Por fim, frisa-se que parte dos saldos registrados nas contas do “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI. FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período.

Referido processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, sendo o principal responsável por gerar fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.

VI.I. RECEITA BRUTA DE VENDAS

O faturamento bruto consolidado de fevereiro/2025 sumarizou o valor de **R\$ 112.980,00**, registrando um decréscimo no importe de R\$ 45.430,00 em relação ao mês anterior. As receitas registradas em cada Empresa estão apresentadas na tabela abaixo:

FATURAMENTO POR EMPRESA	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
LAULIPEL	3.448	13.409	4.572
LALA LIPE	286.416	145.002	108.409
TOTAL	289.864	158.411	112.980

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

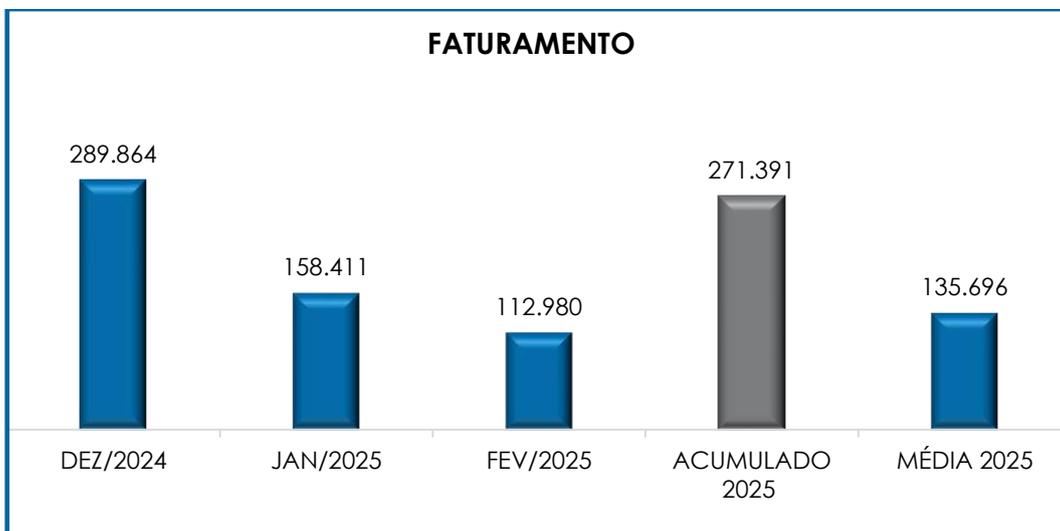
Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

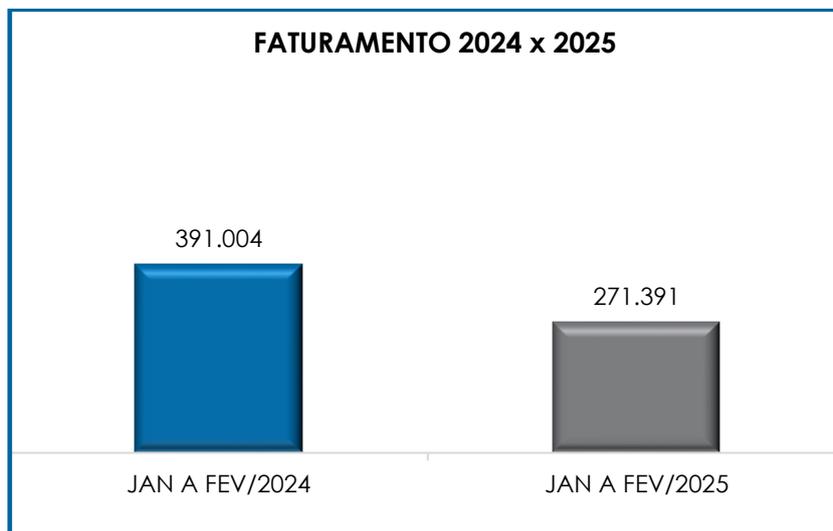
Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

A seguir, temos a representação gráfica das receitas no trimestre abordado, bem como o faturamento total e a média concernente ao ano de 2025.



Frisa-se, entretanto, que em comparação ao valor faturado no mesmo período do exercício anterior (janeiro a fevereiro/2024), foi demonstrada uma involução no importe de R\$ 119.613,00, conforme demonstração gráfica abaixo colacionada.



VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I. ATIVO

O **ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
DISPONÍVEL	103.859	32.091	27.051
CLIENTES	1.250.501	1.152.282	1.120.028
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	132.773	130.565	127.400
ESTOQUES	3.141.951	3.084.693	3.032.302
TRIBUTOS A RECUPERAR	39.919	39.291	39.489
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	10.605	107.581	28.319
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	36.759	7.888	7.888
ATIVO CIRCULANTE	4.716.367	4.554.391	4.382.476
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	56.598	56.598	56.598
EMPRÉSTIMOS	3.053.187	2.952.755	2.983.005
IMOBILIZADO	773.673	773.673	773.673
DEPRECIÇÕES	- 415.660	- 421.402	- 427.045
INTANGÍVEL	20.000	20.000	20.000
AMORTIZAÇÕES	- 20.000	- 20.000	- 20.000
INVESTIMENTOS	200	200	200
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.467.998	3.361.824	3.386.431
ATIVO TOTAL	8.184.365	7.916.215	7.768.907

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, os quais sumarizaram a monta de R\$ 27.051,00 em fevereiro/2025, o qual estava compreendido por R\$ 27.048,00 disponíveis em “banco conta movimento” e R\$ 3,00 alocados em “caixa”. Cabe mencionar que o referido grupo apresentou uma minoração no importe de R\$ 5.040,00, quando comparado ao mês anterior.
- **Contas a Receber:** a Recuperanda possuía créditos a receber a curto prazo, em fevereiro/2025, no valor de R\$ 1.120.028,00, o qual sofreu um decréscimo no importe de R\$ 32.254,00, quando comparado ao mês anterior. O referido grupo estava composto pelas rubricas “clientes” e “cartões a receber”.

- **Estoques:** o saldo apurado, em fevereiro/2025 sumarizou a monta de R\$ 3.032.302,00, registrando uma minoração no importe de R\$ 52.391,00 em comparação ao mês anterior.

Observa-se que os volumes de “estoques” são relativos aos valores de mercadorias para revenda, sendo que as oscilações de saldo variam de acordo com o volume de vendas efetuadas no período.

- **Tributos a Recuperar/Compensar:** esse grupo de contas registrou o saldo de R\$ 39.489,00 em fevereiro/2025, o qual poderá ser utilizado para compensação (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

VII.II. PASSIVO

O **passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos ou geração de novos passivos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
FORNECEDORES	- 16.510	- 12.747	- 9.225
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 27.968	- 32.660	- 29.187
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 94.904	- 95.315	- 97.338
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 273.937	- 272.757	- 269.459
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 904.335	- 856.673	- 848.914
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 560.417	- 567.382	- 567.382
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 117.933	- 117.933	- 117.933
ADIANTAMENTOS	- 1.320.561	- 1.320.561	- 1.320.561
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 691.475	- 691.475	- 691.475
PASSIVO CIRCULANTE	- 4.008.040	- 3.967.503	- 3.951.473
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 3.775.667	- 3.642.044	- 3.644.601
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 956.079	- 979.798	- 972.226
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	- 6.108.284	- 6.108.284	- 6.108.284
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 10.840.031	- 10.730.126	- 10.725.112
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 400.000	- 400.000	- 400.000
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.774.944	7.063.706	7.063.706
RESULTADOS ACUMULADOS	968.672	-	-
PASSIVO TOTAL	- 9.504.455	- 8.033.924	- 8.012.879

- **Fornecedores:** o saldo apurado, no mês de fevereiro/2025, totalizou R\$ 9.225,00, de modo que registrou um decréscimo no importe de R\$ 3.522,00, em virtude de os pagamentos e baixas serem superiores aos novos valores devidos pela aquisição de produtos e serviços no período.

- **Obrigações Trabalhistas e sociais:** no período analisado, a Recuperanda cumpriu com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores. O saldo das obrigações trabalhistas apontou o montante de R\$ 29.187,00 em fevereiro/2025, cujo vencimento está previsto para março/2025. Notou-se, portanto, uma minoração de 11%, em comparação ao mês anterior, sendo que o principal decréscimo foi registrado em “salários e ordenados”.

- **Obrigações Sociais a Recolher:** apresentou, em fevereiro/2025, saldo na monta de R\$ 269.459,00, de modo que se observou um decréscimo no importe de R\$ 3.299,00, em comparação ao mês anterior. Consigna-se que referido grupo registra valores correspondentes a INSS e FGTS, ressaltando-se que a Recuperanda está cumprindo parcialmente com os pagamentos e/ou compensações mensais no que se referem aos referidos encargos.

VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
INSS A RECOLHER	- 148.776	- 147.987	- 145.867
FGTS A RECOLHER	- 2.668	- 2.768	- 1.928
INSS A RECOLHER	- 121.319	- 121.114	- 120.772
FGTS A RECOLHER	- 1.175	- 888	- 892
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 273.937	- 272.757	- 269.459
ICMS A RECOLHER	- 65.016	- 15.247	- 10.713
IRRF A RECOLHER	- 5.251	- 6.367	- 7.440
PIS A RECOLHER	- 11.507	- 12.849	- 12.158

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

COFINS A RECOLHER	-	51.244	-	57.427	-	54.243
CRF A RECOLHER	-	2.334	-	2.723	-	3.112
ISS RETIDO A RECOLHER	-	42	-	56	-	65
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	-	19.466	-	11.485	-	11.485
DIFAL	-	188.370	-	187.914	-	187.517
DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS A RECOLHER	-	33	-	99	-	99
ICMS A RECOLHER	-	172	-	1.090	-	389
IRRF A RECOLHER	-	2.115	-	2.629	-	2.912
PIS A RECOLHER	-	680	-	680	-	680
COFINS A RECOLHER	-	3.136	-	3.136	-	3.136
CRF A RECOLHER	-	75	-	75	-	75
ISS RETIDO A RECOLHER	-	7	-	7	-	7
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	-	2.402	-	2.402	-	2.402
DIFAL	-	552.076	-	552.076	-	552.076
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	903.925	-	856.262	-	848.509
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	-	3.137	-	3.137	-	3.137
PARCELAMENTO PERT SIMPLES NACIONAL	-	137.022	-	137.022	-	137.022
PARCELAMENTO PIS-COFINS 10347592 - CP	-	24.180	-	24.180	-	24.180
ENCARGOS PARCELAMENTO PIS-COFINS - CP	-	9.849	-	10.757	-	10.757
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO - CP	-	6.331	-	6.331	-	6.331
ENCARGOS PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO CP	-	190	-	1.200	-	1.200
PARCELAMENTO ICMS - CP	-	47.457	-	47.457	-	47.457
ENCARGOS PARC ICMS - CP	-	700	-	700	-	700
JUROS TRANS. PARCELAMENTOS TRIBUT.		22.048		22.048		22.048
ENCARGOS TRANS. PARC. IMP. FED. (PIS-COFINS) - CP		10.757		10.757		10.757
ENCARGOS TRANS PARC PREVIDENCIARIO CP		190		1.200		1.200
ENCARGOS TRANS PARC ICMS - CP		700		700		700
PARCELAMENTO PGFN SNACIONAL - CP	-	14.399	-	14.399	-	14.399
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	-	49.127	-	49.127	-	49.127
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	-	71.181	-	71.181	-	71.181
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PGFN	-	7.200	-	7.200	-	7.200
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PGFN II (2020)	-	191.254	-	191.254	-	191.254
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PGFN (2021)	-	57.497	-	57.497	-	57.497
PARCELAMENTO ICMS - CP	-	7.055	-	7.055	-	7.055
ENCARGOS S/ PARCELAMENTO IMPOSTOS		10.755		10.755		10.755
ENCARGOS S/ PARC. PGFN (2021)		15.814		15.814		15.814
ENCARGOS S/ PROGRAMAS DE PARCELAMENTOS		5.897		5.897		5.897
PARCELAMENTO ICMS - CP	-	-	-	6.055	-	6.055
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	560.417	-	567.382	-	567.382
ENCARGOS PARCELAMENTO PIS-COFINS - LP	-	93.245	-	91.419	-	90.481
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS (PIS-COFINS) - LP	-	211.367	-	210.082	-	208.797
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO LP	-	24.504	-	24.336	-	24.168
ENCARGOS PARC PREVIDENCIARIO LP	-	348	-	8.682	-	8.596
PARCELAMENTO ICMS - LP	-	525.976	-	522.022	-	518.067
ENCARGOS PARC ICMS - LP	-	7.762	-	7.722	-	7.643
PARC. SIMPLES NACIONAL - LP	-	35.590	-	35.590	-	35.590
PARCELAMENTO ICMS - LP	-	77.608	-	77.020	-	76.432
ENCARGOS S/ PARC. APROPRIAR - LP		20.320		20.320		20.320
PARCELAMENTO ICMS - LP	-	-	-	23.245	-	22.773
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	956.079	-	979.798	-	972.226
TOTAL	-	2.694.360	-	2.676.199	-	2.657.576

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Conforme a tabela acima, é demonstrado um expressivo valor registrado a título de obrigações tributárias, resumindo o montante de R\$ 2.657.576,00, em fevereiro/2025, sendo R\$ 1.685.349,00 registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 972.226,00 com exigibilidade a longo prazo.

Em comparação ao mês anterior, a **dívida tributária** apresentou em fevereiro/2025 minoração no importe de R\$ 18.623,00, fato justificado pelo decréscimo visto, principalmente, nas rubricas "ICMS a recolher", "INSS a recolher" e "COFINS a recolher".

- **Encargos Sociais:** referido grupo apresentou, em fevereiro/2025, uma minoração no importe de R\$ 3.299,00, em comparação ao mês anterior, uma vez que a rubrica registrou as movimentações do período, findando com saldo de R\$ 269.459,00.

- **Impostos e Contribuições a Pagar:** referido grupo apresentou, em fevereiro/2025, saldo de R\$ 848.509,00, apresentando uma minoração na monta de R\$ 7.753,00, em comparação ao mês anterior, principalmente, em razão do decréscimo registrado em "ICMS a recolher", "PIS a recolher" e "COFINS a recolher".

- **Parcelamento de Tributos a Curto Prazo:** referido grupo apresentou, em fevereiro/2025, saldo no importe de R\$ 567.382,00, não registrando alteração em comparação ao mês anterior.

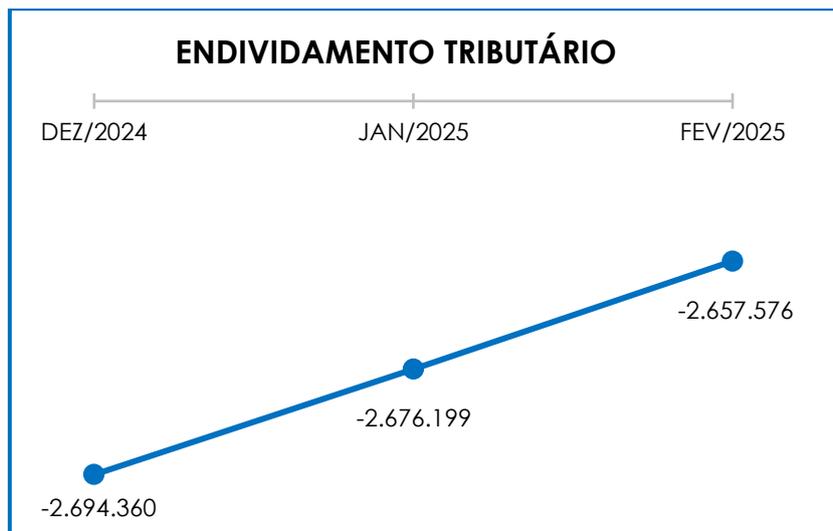
- **Parcelamento a Longo Prazo:** viu-se um valor apurado nesse grupo de contas, qual seja, R\$ 972.226,00 em fevereiro/2025, o qual apresentou minoração no importe de R\$ 7.571,00 em comparação ao mês anterior.

No quadro demonstrativo abaixo, segue representada a oscilação da dívida tributária total:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



IX. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o Balanço Patrimonial, no qual se descrevem as operações realizadas pelas Sociedades Empresárias em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Ao ensejo, convém registrar que as Recuperandas são optantes pela tributação com base no **Lucro Real**.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da **DRE** são demonstrados de maneira mensal, ao invés de acumulados.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
VENDA DE MERCADORIAS	286.416	145.002	108.409
VENDA DE MERCADORIAS	3.448	13.409	4.572
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	289.864	158.411	112.980
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 60.672 -	33.762 -	28.764
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 60.672 -	33.762 -	28.764
RECEITA LÍQUIDA	229.193	124.649	84.217
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	79%	79%	75%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 133.736 -	73.723 -	64.552
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	95.456	50.926	19.664
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	33%	32%	17%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 44.360 -	45.100 -	31.917
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 54.850 -	43.087 -	41.541
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 50.812 -	39.063 -	42.666
DESPESAS COMERCIAIS	- 11.126 -	15.441 -	8.396
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 15.103 -	14.436 -	13.198
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	- 200 -	-	-
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 210 -	1.265 -	838
DESPESAS COM DEPRECIações	- 5.742 -	5.742 -	5.643
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 86.946 -	113.208 -	124.534
RECEITAS FINANCEIRAS	- 878	24	0
DESPESAS FINANCEIRAS	- 15.437 -	4.524 -	1.729
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 103.261 -	117.708 -	126.264
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 103.261 -	117.708 -	126.264

Nesse sentido, em fevereiro/2025, nota-se que a Recuperanda apresentou um **prejuízo contábil** no importe de R\$ 126.264,00, de modo que registrou uma majoração de na monta de R\$ 8.555,00, em relação ao prejuízo contábil do mês anterior. Tal variação se deu, principalmente, em razão do decréscimo apurado em "receita bruta de vendas e serviços" e "receitas financeiras", em contrapartida com a evolução registrada na rubrica "despesa com prestadores de serviço".

As principais variações estão detalhadas abaixo:

- **Receita bruta de vendas e serviços:** em fevereiro/2025, a Recuperanda registrou um decréscimo no importe de R\$ 45.430,00 no faturamento bruto, perfazendo a monta de R\$ 112.980,00.

- **Deduções das receitas:** o referido grupo sofreu um decréscimo no importe de R\$ 4.998,00, em fevereiro/2025, sumarizando a monta

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

de R\$ 28.764,00, o qual encontra-se em conformidade com o movimento visto no faturamento.

- **Despesas de produção/serviços:** registrou uma involução na monta de R\$ 9.171,00 em fevereiro/2025. Tal variação é justificada, principalmente, pelo decréscimo em “custos das mercadorias vendidas”.

- **Despesas Administrativas:** registrou, em fevereiro/2025, um decréscimo de R\$ 13.183,00, visto principalmente, nas rubricas “fretes e carretos”, “viagens terrestres”, “refeições” e “aluguéis de imóveis”.

- **Despesa Direta com Pessoal:** em fevereiro/2025, referido grupo apresentou a involução de 4% em relação ao mês anterior, principalmente, em razão da minoração vista nas rubricas “férias” e “salários e ordenados”, findando com um saldo de R\$ 41.541,00.

- **Despesas Tributárias:** em fevereiro/2025, referido grupo apresentou involução no importe de R\$ 427,00, principalmente, em razão do decréscimo visto na rubrica “taxas diversas”.

- **Despesas Financeiras:** referido grupo apresentou uma minoração no importe de R\$ 2.795,00 em fevereiro/2025, sendo que as principais variações foram registradas em “descontos financeiros concedidos” e “despesa de encargos sobre parcelamento”.

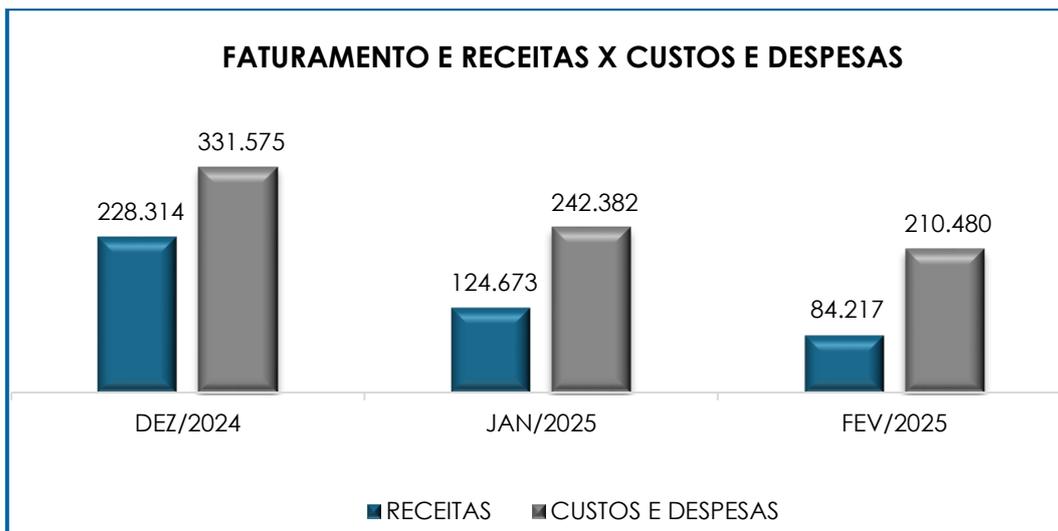
○ **“custo dos produtos vendidos”** e as **“deduções incidentes sobre a receita”** consumiram o faturamento bruto em 83%, de modo que restaram 17% de recursos para o adimplemento das demais despesas, dos quais não foram o suficiente.

Abaixo, segue representação gráfica da oscilação das receitas e das despesas no período de dezembro/2024 a fevereiro/2025:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



Como **Resultado Líquido do Exercício**, as Recuperandas, de forma consolidada, computaram prejuízo contábil de **R\$ 126.264,00** no mês de fevereiro/2025, resultado do confronto entre as receitas totais e os custos e despesas no período.

Do exposto, é importante que as Recuperandas conservem o controle dos custos e despesas, bem como as estratégias para elevação do faturamento, de forma a apresentar resultados positivos para que possibilitem o cumprimento de suas obrigações e a continuidade dos negócios.

X. CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos a folha de pagamento, no mês de fevereiro/2025, a Recuperanda contava com 13 colaboradores diretos em seu quadro funcional. O custo total com os colaboradores sumarizou a monta de R\$ 47.231,00, em fevereiro/2025, representando 42% do faturamento bruto apurado.

Quanto aos **pagamentos** no mês analisado, identificou-se o adimplemento em favor da Sócia VALQUIRIA DEPIERI FELOMENO, em 03/02/2025 no valor de R\$ 5.740,21, conforme registros da Empresa **LALA LIPE**.

Rememora-se que o **EBITDA** apresentou um resultado **negativo**, tendo em vista que a receita foi inferior aos custos e despesas apuradas em fevereiro/2025, e desta forma, o resultado apresentado sumarizou a monta de **R\$ 118.053,00**.

Conforme análise dos demonstrativos colhidos com as Empresas, foi possível concluir que o índice de **Liquidez Geral** resultou em **R\$ 0,53**, demonstrando que, mesmo ao considerar os ativos não circulantes, as Empresas não têm capacidade de quitação das obrigações a curto e longo prazos.

Em relação ao **faturamento bruto**, no mês de fevereiro/2025 sumarizou o montante de R\$ 112.980,00, registrando uma minoração no importe de R\$ 45.430,00 em relação ao mês anterior.

No que tange à **Dívida Tributária** consolidada, ao final de fevereiro/2025, sumarizou **R\$ 2.657.576,00** (valor sem acréscimos dos encargos legais), demonstrando minoração no importe de R\$ 18.623,00 em relação ao mês de janeiro/2025, tanto dos tributos inerentes ao negócio e gerados mensalmente, quanto dos parcelamentos já firmados.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, a Recuperanda apresentou **prejuízo contábil**, em fevereiro/2025, no montante de **R\$ 126.264,00**, demonstrando-se que as receitas apuradas no mês não foram suficientes para cumprir com todos os custos e despesas.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do N. Ministério Público e demais interessados.

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Mogi Guaçu (SP), 28 de abril de 2025.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Bruno Barbosa de Camargo

Contador – CRC/SP 345.307

Daniel Garcia de Oliveira

Contador – CRC/SP 316.041

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571